

**5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **TELHADO CASA DO CHOPP E FRIOS LTDA EPP** (CNPJ/MF nº 00.855.586/0001-76), **ELIZABETH GOUVEIA CORREA** (CPF/MF nº 287.181.978-50), **ARMANDO JOSE LUIZ CORREA** (CPF/MF nº 065.291.518-34), **RODOLFO LUIZ CORREA** (CPF/MF nº 083.068.308-90), **LUCIANA GOMES VALLI CORREA** (CPF/MF nº 252.344.908-07), bem como da exequente **OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** (CNPJ/MF nº 50.035.237/0001-86), da interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ** (CNPJ/MF nº 45.780.103/0001-50).

O MM. Juiz de Direito Fabio Evangelista de Moura, da 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por **OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** (CNPJ/MF nº 50.035.237/0001-86) contra **TELHADO CASA DO CHOPP E FRIOS LTDA EPP** (CNPJ/MF nº 50.035.237/0001-86), **ELIZABETH GOUVEIA CORREA** (CPF/MF nº 287.181.978-50), **ARMANDO JOSE LUIZ CORREA** (CPF/MF nº 065.291.518-34), **RODOLFO LUIZ CORREA** (CPF/MF nº 083.068.308-90), **LUCIANA GOMES VALLI CORREA** (CPF/MF nº 252.344.908-07), processo nº 0003501-15.2017.8.26.0309, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO**

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 18 de setembro de 2020 às 13h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 21 de setembro de 2020 às 13h00min e se encerrará em 26 de outubro de 2020 às 13h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

Conforme dispõe o art. 895 do Código de Processo Civil, os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado: (I) até o início da primeira etapa, por valor não inferior ao da avaliação atualizada, (II) até o início da segunda etapa, por valor não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado ou 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.. A proposta deverá ser encaminhada diretamente ao juízo ou ao e-mail: contato@lut.com.br. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º,

CPC). Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

### **DO CONDUTOR DAS PRAÇAS**

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

### **LOCAL DO LEILÃO**

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

### **DO PAGAMENTO**

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

**Comissão** – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o *e-mail* ([contato@lut.com.br](mailto:contato@lut.com.br)), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

### **RELAÇÃO DOS BENS**

**Bem:** UMA CASA sob o nº119 da Rua Oswaldo Del Nero, com respectivo terreno, constituído do lote nº 11 da quadra 07, do Jardim do Lago, na cidade de Jundiaí, com a área de 312,00 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente

para a Rua Oswaldo Del Nero; 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 10, 25,00 metros do outro lado confrontando com o lote 12 e, 13,00 metros nos fundos, onde confronta com o total nº- 22. Matrícula nº 29.232 no 1º CRI de Jundiaí. **Contribuinte:** 23.019.0011. **Matrícula Atualizada:** Conta na Av.17. Indisponibilidade judicial nos autos do processo nºs 0006742420105150021 de 09/05/2018, em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15º - 2º Vara do Trabalho de Jundiaí. Consta na Av. 18 Penhora extraída dos autos de execução trabalhista nº 0013264-89.2016-5.15.0096, em trâmite perante a 4º Vara do Trabalho de Jundiaí, movida por Charles Firmino Gomes e face de Rodolfo Luiz Correa. Consta na Av. 19 a Penhora extraída dos autos de execução trabalhista nº 0001880-34.2013.5.15.0097, em trâmite perante a 4º Vara do Trabalho de Jundiaí, movida por Enedina Nunes de Souza em face de Rodolfo Luiz Correa. Consta na Av. 20 a Penhora Exequenda. **Débitos de IPTU em Aberto:** R\$ 6.390,62 (seis mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) em julho de 2020. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** não localizado. **Débitos de Condomínio:** não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 462.551,47 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), atualizados até agosto de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. **Localização do Bem:** Rua Oswaldo Del Nero nº 119, Jardim do lago, Jundiaí/SP.

**Débitos da ação:** R\$ 558.563,18 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) em maio de 2019, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

**OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprido informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

Eu, \_\_\_\_\_  
escrivã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Fabio Evangelista de Moura**  
**Juiz de Direito**

